



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.0801/2021 - CMLN

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DE EMISSÃO: 08 DE JANEIRO DE 2021

DATA DA ABERTURA: 08 DE JANEIRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

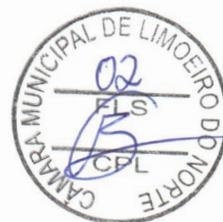
JANEIRO - 2021



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Despesa com a Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho, para providenciar pesquisa de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada.

Limoeiro do Norte-CE, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



INFORMAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi realizada pesquisa prévia de preços sobre o valor de mercado do objeto almejado, cujos preços constam das coletas anexadas aos autos deste processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada no valor de R\$ 17.260,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Sessenta Reais), ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Limoeiro do Norte - CE, 08 de Janeiro de 2021.


JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Cotação de Preços

À Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE



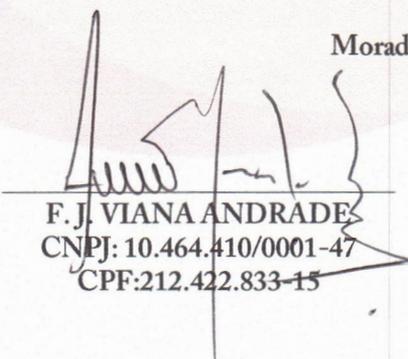
Em atendimento à solicitação desta Casa Legislativa, segue nossos preços para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.
01	LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO A VOTAÇÃO ELETRÔNICA LICENÇA DE SOFTWARE A SER INSTALADO NO MICRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE SERÁ USADO COMO TERMINAL DE CONTROLE, BEM COMO PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALÉM DE SOFTWARE PARA TABLETS QUE SERVIRÃO DE MICROTERMINAIS DE PRESENÇA E VOTAÇÃO NAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	12	mês	R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
TOTAL				R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Morada Nova/CE, 06 de janeiro de 2021.



F. J. VIANA ANDRADE
CNPJ: 10.464.410/0001-47
CPF: 212.422.833-15



Cotação de Preços

À

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE

Em conformidade com o pedido desta Câmara, segue nossa cotação de preços para o(s) item(ns):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO A VOTAÇÃO ELETRÔNICA LICENÇA DE SOFTWARE A SER INSTALADO NO MICRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE SERÁ USADO COMO TERMINAL DE CONTROLE, BEM COMO PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALÉM DE SOFTWARE PARA TABLETS QUE SERVIRÃO DE MICROTERMINAIS DE PRESENÇA E VOTAÇÃO NAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	12	mês	R\$ 1.465,00	R\$ 17.580,00
TOTAL					R\$ 17.580,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

VALIDADE: Sessenta (60) dias.

Fortaleza - CE, 04 de janeiro de 2021.


SANTOS DUMMONT SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 04.262.316/0001-02

COTAÇÃO DE PREÇOS

Baraúna - RN, 07 de janeiro de 2021.

À

Câmara Municipal de Limoeiro - CE

Conforme solicitação desta Casa Legislativa, eis nossa tabela de preços para o item abaixo discriminado:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Licença de software destinado a votação eletrônica licença de software a ser instalado no micro da mesa diretora da câmara municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do painel eletrônico de votação, para um melhor desenvolvimento das sessões ordinárias e extraordinárias do poder legislativo municipal, além de software para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da câmara municipal.	MESES	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
TOTAL					R\$ 17.400,00

TOTAL GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

VALIDADE: 60 (sessenta) dias.


E. P. BARBOSA - ME
 Edson Barbosa
 CNPJ Nº 70.316.436/0001-25
 Edson Barbosa
 (84) 9433-4626

Rua Valdemar Faustino da Rocha, 03 - A
Parque de Vaquejada - Baraúna /RN

✉ mpeeventos@gmail.com

☎ 84.9.9483-4626

📞 84.9.9991-8159



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

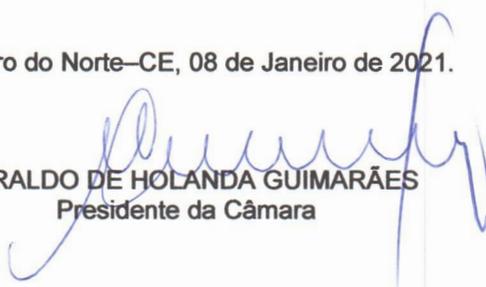


AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para a Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do nosso Despacho inicial, de 05 de janeiro de 2021, e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-CE, 08 de Janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação n.º 1.0801/2021 - CMLN. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 24, inciso II.

É o nosso Parecer.

Limoeiro do Norte – CE, 08 de Janeiro de 2021

ÍTALO RANMON DE LIMA MOURA

OAB-CE 36.245

Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



Contrato nº 1.0801/2021 - CMLN

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, F J VIANA ANDRADE ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Sr. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado F J VIANA ANDRADE - ME, com endereço na Rua Mancio Rodrigues, 166, Centro, Morada Nova-Ceara, inscrita no CNPJ/MF nº 10.464.410/0001-47, representada por Francisco José Viana Andrade, portador(a) do CPF nº 212.422.833-15, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Paineleletronicode Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato tem o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais, conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;
4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Rua Cel. Malveira 2266, Centro - Limoeiro do Norte-CE
CEP: 62.930.000 - Telefones (88) 3423-4140 CNPJ 01.836.913/0001-05



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



- 7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1- Realizar os serviços, na Sede da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no Município de Limoeiro do norte, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a contratação;
8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;
8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) advertência.
 - b) multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Rua Cel. Malveira 2266, Centro - Limoeiro do Norte-CE
CEP: 62.930.000 - Telefones (88) 3423-4140 CNPJ 01.836.913/0001-05



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



10.1- O contrato firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na CAMARA Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

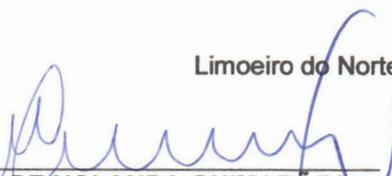
13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

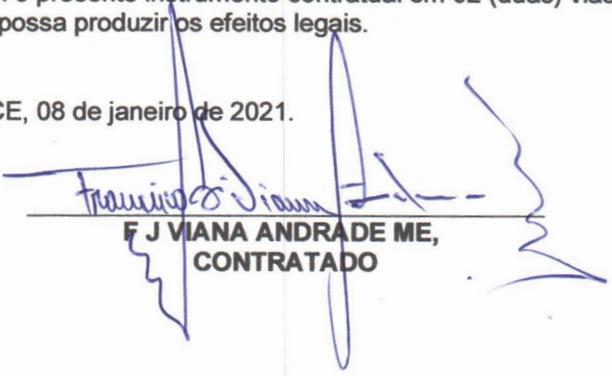
CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

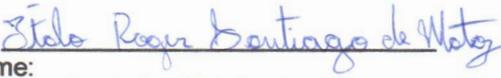
Limoeiro do Norte-CE, 08 de janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO NORTE
CONTRATANTE


F J VIANA ANDRADE ME,
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 082.854.043-82

02. 
Nome:
CPF: 062.562.403-32





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



ANEXO I
TERMO DE CONTRATO Nº 1.0801/2021 - CMLN

OBJETO: Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.

EMPRESA: F J VIANA ANDRADE ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
01	Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.	MÊS	12	1.400,00	16.800,00



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e F J VIANA ANDRADE ME.

OBJETO: O presente Contrato, tem por objeto Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.

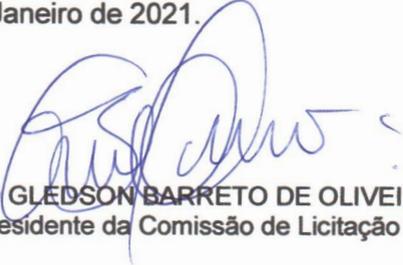
CONTRATADO. F J VIANA ANDRADE ME

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais.

VIGÊNCIA: de 8º de Janeiro a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Limoeiro do Norte – CE, 08 de Janeiro de 2021.


JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 1.0801/2021 - CMLN, cujo objeto é Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal, em nome da empresa F J VIANA ANDRADE ME, foi afixado no dia 08 de Janeiro de 2021, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-CE, 08 de Janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

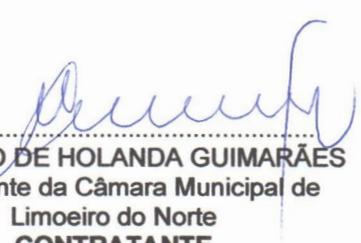
Legislando com Compromisso e Determinação

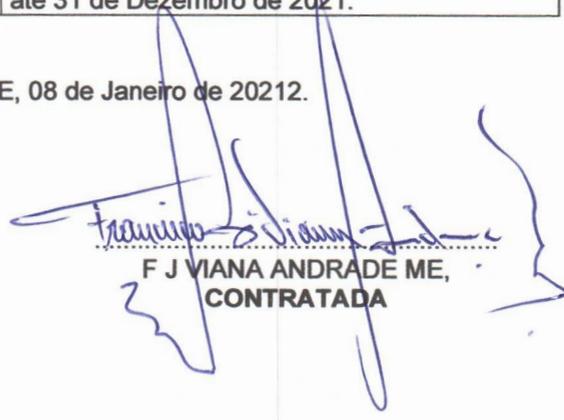


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 1.0801/2021 - CMLN	Modalidade da Licitação CONTRATAÇÃO DIRETA
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE	
Nº da Licitação CD 1.0801/2021 - CMLN	Data do Contrato 08 de Janeiro de 2021
Contratado F J VIANA ANDRADE ME,	
Endereço Rua Mancio Rodrigues, 166, Centro, Morada Nova-Ceara	
Nº do CNPJ. 10.464.410/0001-47	Nº do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.	
Valor Mensal R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)	Valor Global R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
Validade da Proposta 60(sessenta) dias	Prazo de Execução até 31 de Dezembro de 2021.

Limoeiro do Norte-CE, 08 de Janeiro de 20212.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de
Limoeiro do Norte
CONTRATANTE


F J VIANA ANDRADE ME,
CONTRATADA

de Licitação. Limoeiro do Norte – CE,
01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2 .0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ALBERTO FREITA SILVA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Alberto Freitas Silva ; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3 .0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ARLINDO VIEIRA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de marcação, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Arlindo Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .0801/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: F J VIANA ANDRADE - ME; Objeto: Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais; Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco José Viana Andrade; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1201/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021; Valor do Serviço: R\$ 5.373,68 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos); Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Enéas Braga da Costa; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1401/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: TILA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos, durante o mês de janeiro de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Janeiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Antonio Leandro Remígio Coelho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2501/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JANUETE HOLANDA MAIA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 3.159,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais); Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Januete Holanda Maia; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5 .0601/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; Objeto: Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará; Valor do Serviço: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais); Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2901/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO; Objeto: Contratação da prestação de serviços de Assessoria publicitária na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, para divulgação em mídias sociais e na imprensa do Município de Limoeiro do Norte – CE no período de Fevereiro a Novembro de 2021; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.680,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: José de Oliveira Filho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 .1301/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: BEZERRA E FILHO LTDA; Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Valor do Serviço: R\$ 95.600,00 (Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais); Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31

